ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA Nº 07/2020

SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO

Em 03 de Setembro de 2020

Às quatorze horas e sete minutos, em sessão por vídeo conferência presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SEBASTIÃO DE MORAES FILHO – Presidente, MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS, CLARICE CLAUDINO DA SILVA, JOÃO FERREIRA FILHO, MARILSEN ANDRADE ADDÁRIO, SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS e NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO. Representante do Ministério Público Excelentíssima Senhora Doutora ELIANA CÍCERO DE SÁ AYRES MARANHÃO.

Foi aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior.

PROCESSOS PJE

ADIADOS

Processo: **1001333-26.2019.8.11.0000**
Classe judicial: **AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL**
Órgão julgador: GABINETE DA DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO
Turma julgadora: CLARICE CLAUDINO DA SILVA, JOAO FERREIRA FILHO, MARILSEN ANDRADE ADDARIO, SEBASTIAO BARBOSA FARIAS, SEBASTIAO DE MORAES
FILHO
Relator: NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO
Requerente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado: DANIEL SOUZA VOLPE
Requerido: 2 VARA CIVEL DA COMARCA DE SINOP
Decisão: *ADIADA A CONCLUSÃO DO JULGAMENTO, EM FACE DO PEDIDO DE VISTA DO 1º VOGAL (DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO), APÓS O VOTO DA RELATORA DESPROVENDO O AGRAVO REGIMENTAL, ACOMPANHADO PELOS 3º E 5º VOGAIS. OS DEMAIS AGUARDAM.*

Processo: **1004764-34.2020.8.11.0000**
Classe judicial: **AÇÃO RESCISÓRIA**

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 7AEB0B3A

Órgão julgador: GABINETE DO DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Turma julgadora: CLARICE CLAUDINO DA SILVA, JOAO FERREIRA FILHO, MARILSEN ANDRADE ADDARIO, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, SEBASTIAO BARBOSA FARIAS
Relator: SEBASTIAO DE MORAES FILHO
Requerente: JOSE SOARES DE SOUSA
Advogado: ANGELA ALVES DE SOUSA E OUTRO(S)
Requerido: VALDECINA PIRES DOS SANTOS RODRIGUES
Advogado: GILMAR JESUS CUSTODIO e outros
Decisão: *ADIADA A CONCLUSÃO DE JULGAMENTO, EM FACE DO PEDIDO DE VISTA DA 1ª VOGAL (DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA), APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, ACOMPANHADO PELOS DEMAIS.*

JULGADOS

Processo: **1009562-32.2020.8.11.0002**
Classe judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão julgador: GABINETE DO DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Turma julgadora: CLARICE CLAUDINO DA SILVA, JOAO FERREIRA FILHO, MARILSEN ANDRADE ADDARIO, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, SEBASTIAO BARBOSA FARIAS
Relator: SEBASTIAO DE MORAES FILHO
Requerente: JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA DE JUVENTUDE DE VÁRZEA GRANDE
Requerido: JUÍZO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE VARZEA GRANDE
Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO E, EM CONSONÂNCIA, COM O PARECER MINISTERIAL.*

Processo: **1019074-79.2019.8.11.0000**
Classe judicial: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador: GABINETE DA DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Turma julgadora: JOAO FERREIRA FILHO, MARILSEN ANDRADE ADDARIO, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, SEBASTIAO BARBOSA FARIAS, SEBASTIAO DE MORAES FILHO
Relator: CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Requerente: SIVAL POHL MOREIRA DE CASTILHO E OUTRO(S)
Advogado: RINGO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO SIVAL POHL MOREIRA DE CASTILHO FILHO
Requerido: BANCO DO BRASIL SA E OUTROS
Advogado: RAFAEL SGANZERLA DURAND E OUTRO(S)

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 7AEB0B3A

Decisão: *À UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.*

Processo: **1001448-13.2020.8.11.0000**
Classe judicial: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador: GABINETE DA DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Turma julgadora: JOAO FERREIRA FILHO, MARILSEN ANDRADE ADDARIO, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, SEBASTIAO BARBOSA FARIAS, SEBASTIAO DE MORAES FILHO
Relator: CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Requerente: SALADINO ESGAIB
Advogado: NATHALIA TORRES ESGAIB E OUTRO(S)
Requerido: IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA
Advogado: RONALDO DE CASTRO FARIAS SANTOS
Decisão: *À UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.*

Processo: **1006079-68.2018.8.11.0000**
Classe judicial: **AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL**
Órgão julgador: GABINETE DA DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
Turma julgadora: CLARICE CLAUDINO DA SILVA, JOAO FERREIRA FILHO, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, SEBASTIAO BARBOSA FARIAS, SEBASTIAO DE MORAES FILHO
Relator: MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS
Requerente: CICLO CAIRU LTDA
Advogado: JEAN DE JESUS SILVA
Requerido: JOEDEMAR SILVA DA VITORIA
Advogado: SONIA MARIA HOFMAN E OUTRO(S)
Decisão: *À UNANIMIDADE, DESPROVEU O AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.*

Nada mais havendo a tratar, Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, encerrou a sessão às quinze horas e vinte e nove minutos.

***DES.* SEBASTIÃO DE MORAES FILHO**
Presidente da Primeira Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado
(Assinatura Digital)

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 7AEB0B3A